LEI Nº 569/2013

SÚMULA: "DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS; "

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que à Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte:

Artigo 1° – Fica aberto no Orçamento Programa vigente, Lei Municipal nº **543/2012 – Lei Orçamentária Anual**, um Credito Adicional Especial no valor de **R$ 55.325,36 (Cinqüenta e Cinco Mil, trezentos e Vinte e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos)** a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	01 – Gabinete do Prefeito
Unid. Orç.	001 – Gabinete do prefeito
Função	04 – Administração
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0006 – Apoio Administrativo
Proj. /Ativ.	**2.199 – Parcerias com Instituições e Outras Esferas de Governo**
Elemento de Despesa	**3330.41.00.00 - Contribuições**
Valor	**12.000,00**

Órgão	01 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura
Unid. Orç.	001 - Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura
Função	15 – Infra-Estrutura
Sub-Função	451 – Infra-Estrutura Urbana
Programa	0004 – Construindo Colniza
Proj. /Ativ.	**1.199 – Construção de Abrigo junto ao Ponto de Taxi e Moto-Taxi**
Elemento de Despesa	**4490.51.00.00 – Obras a Instalações**
Valor	**43.325,36**

Artigo 2 – Para amparar o Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, Inciso III, da Lei 4.320/64, proveniente de anulação total ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias.

Órgão	01 – Gabinete do Prefeito
Unid. Orç.	001 – Gabinete do prefeito
Função	04 – Administração
Sub-Função	122 – Administração Geral

Programa		0006 – Apoio Administrativo
Proj. /Ativ.		2.008 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
Elemento Despesa	de	3190.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado
Valor		**12.000,00**

Órgão		01 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura
Unid. Orç.		001 - Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura
Função		15 – Infra-Estrutura
Sub-Função		451 – Infra-Estrutura Urbana
Programa		0004 – Construindo Colniza
Proj. /Ativ.		**1.044 – Construção de Praças Publicas**
Elemento Despesa	**de**	**4490.30.00.00 – Material de Consumo**
Valor		**23.325,36**
Elemento Despesa	**de**	**4490.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica**
Valor		**20.000,00**

Artigo 3 – Esta Lei entrara em vigor na data da sua afixação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza/MT, em 23 de Outubro de 2013.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

JOÃO ASSIS RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização da Lei Municipal nº. 012/2001 de 26/01/2001.

SILVIO VAHL
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO